



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Poções

1

Sexta-feira • 19 de Agosto de 2022 • Ano • Nº 1432

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Contratos..... 02 a 02.



Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 078/2022

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 078/2022 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES-BA E A PESSOA FÍSICA ROMULO DOS REIS LIRA NOS TERMOS ABAIXO:

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES-BA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça da Bandeira, nº 02, centro, na cidade de Poções, Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 14.242.200/0001-65, neste ato representada por sua Prefeita Municipal, a Sra. Irenilda Cunha de Magalhães, neste ato denominada **CONTRATANTE**, e do outro **ROMULO DOS REIS LIRA**, Pessoa Física, inscrito no CPF: 015.710.475-30, residente e domiciliado na Av. Bahia, Ap. 21, Residencial, QD-C, na cidade de Porto Seguro- BA, denominada **CONTRATADA**, têm justo e firmado entre si este **Termo de Rescisão Contratual**, e resolvem rescindir o **Contrato nº 078/2022**, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto a **RESCISÃO AMIGÁVEL** do **Contrato nº 078/2022** firmado entre a **Prefeitura Municipal de Poções-Ba e Romulo dos Reis Lira**.

II - CLÁUSULA SEGUNDA - DA LEGISLAÇÃO APLICADA

O presente Termo de Rescisão, tem como base legal o Inciso II do Art. 79 da Lei Federal nº 8.666/93 com suas posteriores alterações, Cláusulas Contratuais e demais normas aplicáveis.

III - CLAUSULA TERCEIRA – DA MOTIVAÇÃO E SANÇÕES ADMINISTRATIVA

O presente instrumento motiva-se supremacia e superveniência do interesse público e não gerará qualquer punição às partes, nem produzirá qualquer indenização, inclusive a terceiros.

IV - CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

Determino ao setor responsável a providência para a publicação deste Termo de Rescisão, no Diário Oficial do Município, conforme determina § único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

Poções-Ba, 25 de abril de 2022.

Irenilda Cunha de Magalhães
Contratante

Romulo dos Reis Lira
Contratado